



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 214/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 427/93, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 305 (trezentos e cinco) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. **RACHEL SICSÚ SILVA FILHA**, Juíza Presidente da JCJ de Labréa/Am, ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como aluna aprendiz, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno